Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

ERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº02/2014

Que entre si celebram **Jornal Noticidades**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.272.338/0001-70, situado na Rua Rocha Loires, nº 101, centro, Nonoai/RS, neste ato representado por Manuel Antonio Gaboardi, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e o assinante, **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rio dos Índios/RS**, inscrita no CGC sob o nº 03.193.334/0001-17, situado à Rua Vitório Bringhentti, 143, Centro, Rio dos Indios - RS, neste ato representado pelo Presidente Vereador Horácio Vargas, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADIVITO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE 02/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo objetiva, por ter ocorrido erro na data, em RETIFICAR a data do contrato 02/2014, firmado entre as partes acima qualificadas, para estabelecer que a real intenção das partes, eis que firmado naquela data, era fazer constar Rio dos Indios 03 de fevereiro de 2014, e não como constou, ou seja, Rio dos Indios, 03 de fevereiro de 2013, razão pela qual é retificada aquela data, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, desde o dia 03 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas não atingidas pelo presente termo aditivo, são ratificadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela Contratante:

Horácio Vargas

Pela Contratada:

Horácio Vargas

Pela Contratada:

Manuel António Gaboardi

Testemunhas:

Nome:

CPF: 009 033 720 48

CPF: 211426135-31